

A EDUCAÇÃO DAS “ABERRAÇÕES E DESVIOS”: A PENITENCIÁRIA NACIONAL DE BUENOS AIRES (1870-1900).

Jailton Alves de Oliveira*

RESUMO

Este artigo, resultado da dissertação de mestrado, tem como principal objetivo discutir como a antiga Penitenciária Nacional de Buenos Aires, criada no ano de 1877, foi utilizada para depositar e tentar recodificar comportamentos de milhares de imigrantes que por lá passaram no tempo aqui proposto. Intentamos analisar objetos e fontes à luz das noções de poder disciplinar, propostas por Michel Foucault. Nesse caminho, apresentamos algumas considerações a respeito da reconfiguração do espaço geopolítico da cidade de Buenos Aires, as representações criadas para a criminalização do imigrante e a permanência no interior dessa instituição.

Palavras-chave: Educação; Crime; Prisão.

ABSTRACT

This article, the result of the dissertation, aims to discuss how the former National Penitentiary in Buenos Aires, created in 1877, was used to deposit and try to recode behavior of thousands of immigrants who passed through in time proposed here. Wish to analyze objects and light sources of the notions of disciplinary power, proposed by Michel Foucault. In this way, we present some considerations about the reconfiguration of the geopolitical space of the city of Buenos Aires, the representations created for the criminalization of immigrant and staying within that institution.

Keywords: Education; Crime; Prison.

Considerações iniciais

Do ponto de vista da América Latina, a prisão talvez seja um dos primeiros objetos a significar a adequação ao moderno. Importante construir prisões modernas para demonstrar como esse canto do planeta estava adequado a esses modelos. Isso é visível em alguns lugares, como no Brasil (BRETAS, 2009), Peru (AGUIRRE, 2005), México (BUFFINGTON, 2000), Uruguai (FESSLER, 2012) e Argentina (CAIMARI, 2012; SALVATORE, 2001), por exemplo. No entanto, pensar em Estado e sociedade mediados pela ideia de prisões modernas, onde há intensa troca de saberes, é um projeto que ambiciona um mundo unificado, uma política global. No entanto, essa unificação esbarra em problemas como os bárbaros, por exemplo. Como identificar, vigiar e castigar as diferenças?

Artigo recebido em 17 de agosto de 2014 e aceito em 04 de setembro de 2014.

* Doutorando em Educação (UERJ - FAPERJ). E-mail: jailtonoliveira2016@hotmail.com

No caso específico da Argentina, a segunda metade do século XIX significou um tempo de intensa reconfiguração dos seus aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais e urbanos. A Importação das noções liberais de ordem, produção, progresso, vigilância e punição aos bárbaros forjaram novas formas de convivência. A representação do que era normal ou não ganhou novos imperativos (PINEAU, 2009). De acordo com alguns discursos jurídicos produzidos na Argentina dos Oitocentos, unificar as diferentes significava incorporar o país ao sistema de produção mundial; se aproximar das nações consideradas civilizadas, bem como controlar e castigar os seus bárbaros. Nesse caminho, os gaúchos¹ só poderiam participar do progresso da nação à medida que fossem redimidos e direcionados à civilidade. Os índios, considerados cruéis e incultos, atrapalhavam o desenvolvimento do país por ocuparem vastas extensões de terras, que poderiam estar disponíveis para o progresso da nação. Ou seja, unificar as diferenças significava vigiar e castigar os bárbaros, enquanto as elites cuidavam de civilizar e dirigir o país (PUIGGRÓS, 1990).

Civilizar significava, também, incentivar a imigração dos europeus cultos, que seriam os responsáveis pela (re) educação dos bárbaros argentinos. Eles contribuiriam para conduzir o país ao progresso comercial e industrial. Uma pedagogia, portanto, vinculada a necessidade de (re) educar agentes populares em padrões de comportamentos ditos desejáveis. Por seu turno, a organização política, econômica e social do país, auxiliada pela constituição de uma República, deveria ser realizada pelos setores cultos da sociedade, ou seja, [...]*los propietarios de los médios de producción*” (PUIGGRÓS, 1990: p.89). Por outro lado, os grupos populares, integrantes da força de trabalho, como gaúchos, imigrantes e trabalhadores urbanos teriam os seus direitos civis assegurados a partir das restritas possibilidades disponíveis. De acordo com as teorias de Alberti, “*Gobernar es poblar* ” (PUIGGRÓS, 1990: p.90). Povoar o país significava educar, civilizar, enriquecer e engrandecer espontânea e rapidamente, como havia sucedido nos Estados Unidos. No entanto, povoar não tinha conotações de preencher os espaços vazios dos vastos territórios deixados pelos índios, massacrados durante as lutas civis ocorridas no decorrer do século XIX. Antes, porém, o verbo povoar esteve imbricado com os interesses desses dirigentes em redefinir comportamentos e espaços, além de vigiar aqueles que danificassem e perturbassem a sociedade. No caso específico da cidade de Buenos Aires, esse espectro da periculosidade recaiu sobre os imigrantes.

¹ Grupos rurais e urbanos considerados pobres e incultos.

De uma tranquila cidade de *peatones* à metrópole europeizada e próspera: a cidade de Buenos Aires

Segundo Perrot (2000), os pressupostos de uma sociedade disciplinar são:

[...] há uma rigorosa contagem dos indigentes, por paróquia e por estabelecimento, a fim de obter essa ‘verdadeira situação dos pobres que nos falta’. O censo é uma premissa de todo o controle. Uma boa administração supõe um sério inventário de homens e de coisas. Para dar ao plano a maior eficácia possível, necessitar-se-ia uma instituição semelhante à um registro universal de nomes, ocupações e domicílios [...] a necessidade de ordem está de todas as formas da estatística, e não é por nada que ela foi definida, inicialmente, como ‘ciência da administração [...] Recensear e, depois, classificar [...] o princípio de sua classificação é, de fato, o equilíbrio entre o consumo e a produção de cada pobre. Trata-se de estabelecer o valor pecuniário, positivo ou negativo, do indivíduo. Cada um é classificado em função de seu valor útil, quer dizer, de seu valor-trabalho. Eles são separados, inicialmente, em produtivos e improdutivos [...]. (Ibid., p.139).

O diretor Diego G. de La Fuente se mostrou entusiasmado com a cidade de Buenos Aires, quando apresentou o relatório referente aos resultados do censo, realizado entre os anos de 1869 e 1872, ao ministro do Interior Damazio Velez Sarsfield. Nesse documento, o diretor informava que os números referentes à cidade eram relevantes, pois a mesma havia se destacado quanto ao crescimento econômico e populacional. Fato justificado pela a situação geográfica vantajosa da cidade, que se encontrava “às margens do grande Rio de La Plata, com regiões vastíssimas a sua volta que, em sua maior parte, não tem outra saída, outro meio de comunicação com o mundo” (FUENTE, 1872: p.2). O entusiasmo do diretor pode ser justificado pelo vertiginoso crescimento da cidade. Entre os anos de 1860 e 1915 mais de três milhões de estrangeiros foram para Buenos Aires, atraídos pelos bons salários, clima e o incentivo à imigração (CAIMARI, 2010).

Para além de ajudar na redefinição de sujeitos e espaços, o censo seria também um valioso dispositivo para observar e determinar a periculosidade de cada sujeito. Deveria se constituir no primeiro inventário dos elementos vivos que se integrassem à nação. Enumerando e classificando os elementos, as sociedades chegariam a uma plena consciência de suas fraquezas ou forças, em vez do incerto e hipotético; a realidade incontestável dos fatos seria, assim, uma espécie de verificação útil e frutífera do conhecer a si mesmo. Nos registros do primeiro censo argentino encontram-se informações a respeito dos diferentes habitantes da cidade: número de homens, mulheres e idosos; nacionalidades; número da população da cidade e da província de

Buenos Aires; estado civil; grau de instrução das crianças, adultos, idosos e votantes; os frequentadores das escolas; número de inválidos, professores, amancebados, órfãos e filhos ilegítimos. Profissões, edificações e densidade populacional. (FUENTE, 1872).

Para o secretário da Suprema Corte de Justiça, Aurelio Prado y Rojas 1876, o conhecimento prévio da sociedade e dos espaços geopolíticos da cidade deveria ser encaminhado através de leis que, ancoradas pelos resultados do censo, trouxessem resultados práticos e confiáveis; o movimento estatístico bem gerido das populações era uma necessidade a ser administrada. Dessa forma, havia possibilidade de preparar novas “[...] leis, dando a razão da origem dos pequenos e grandes feitos que interessassem ao indivíduo ou a sociedade” (LDPBA, 1876: p.123). Ainda segundo o secretário, a educação de uma população heterogênea deveria ser realizada através de uma “[...] medicalização da cidade porque a ciência do governo tinha a sua política; e, assim como a higiene médica, era mais sábia quando podia prevenir os males” (Ibid.: p.19). Agindo dessa forma, o governo conseguiria conhecer as especificidades de uma cidade e, dessa forma, poder controlar e gerir melhor.

Ainda segundo La Fuente (1972), os resultados do censo deveriam contribuir para que o país pudesse se aproximar às nações ditas civilizadas, fato que estava na pauta da agenda liberal argentina oitocentista. Para Pineau (2009), o contato político-econômico com nações europeias, e com os USA, rendeu ao país reformulações dos ideais liberais. “A Democracia na América”, de Alexis de Tocqueville, por exemplo, foi uma das publicações que mais repercutiu entre os políticos e intelectuais do período. A análise dos Estados Unidos contribuiu para que personagens como Alberdi e Sarmiento, entendendo que a atividade intelectual era indissociável da ação política, se devotassem ao trabalho de refletir a respeito dos problemas nacionais e da América Latina, ao mesmo tempo em que formularam programas políticos para modernizar a Argentina e sua capital ao longo do século XIX.

Ambos defenderam a noção de que crescimento econômico-político do país dependeria de uma real aproximação com as “nações industriais, consideradas como símbolos máximos da civilização mundial” (DEVOTO & FAUSTO, 2008: p.123). Nesse caminho, a Argentina deveria controlar os seus bárbaros. Por conseguinte, os gaúchos - grupos urbanos e rurais considerados pobres e incultos - só poderiam participar e contribuir com o progresso da nação à medida que fossem redimidos e direcionados à civilidade. Por sua vez, os índios - homens considerados cruéis, incultos e que atrapalhavam o desenvolvimento do país - ocupavam muitas terras produtivas, que poderiam estar disponíveis para o progresso do país. A civilização deveria

ocorrer com um incentivo real à imigração de europeus cultos e de boa posição social, que seriam os responsáveis “por civilizar os bárbaros argentinos” (Ibid.: p. 141).

A organização política, econômica e social do país, auxiliada pela constituição de uma República, deveria ser realizada pelos setores cultos da sociedade, ou seja, por “homens com capacidade para governar [...] homens que eram proprietários de dos meios de produção” (DEVOTO & FAUSTO, 2008: p.49). Por outro lado, os grupos integrantes da força de trabalho, como os gaúchos, imigrantes e trabalhadores urbanos teriam os seus direitos civis assegurados a partir das restritas possibilidades destinadas.

De acordo com Perrot (2000, p: 137), em Estado biopolítico “[...] as cidades devem ser “abertas à circulação do ar e dos fluxos comerciais, dotadas de grandes equipamentos sanitários e, principalmente, de hospitais [...]”. O discurso de Alberti, por exemplo, era o de povoar para “[...] educar, melhorar, civilizar, enriquecer e engrandecer espontânea e rapidamente como havia sucedido nos Estados Unidos” (Ibid., loc.cit.). Para Puiggrós (1990), no entanto, povoar estava condicionado aos interesses do país em relação às nações civilizadas e as possibilidades comerciais que poderiam advir desse intercâmbio. Nesse sentido, o país passou a ter cada vez mais experiências com outras nações através da importação de capitais, produtos e pessoas ao mesmo tempo em que exportava matéria-prima a baixo custo. A necessidade de aceleração desses processos de importação e exportação exigia que os investimentos destinados ao país fossem, inicialmente, destinados para a construção de estradas de ferro. Porém, para além de servir para a construção dessas estradas de ferro, o capital estrangeiro - que chegava, prioritariamente, da Inglaterra - foi aplicado também em obras de infra-estruturas, como implantação de redes de esgotos e água; alargamento e calçamento de ruas e avenidas; construção de escolas, hospitais e universidades; construção de parques e jardins; pavimentação e arborização de muitas ruas e implantação da iluminação pública (GORELIK, 1998).

A expansão urbana da cidade foi acompanhada de um processo intenso de imigração, que modificou em pouco mais de duas décadas o tamanho e a composição da população portenha. Na década de 1870, havia cento e oitenta mil habitantes na cidade de moradores. Número que superou os quatrocentos e oitenta mil, na década de 1890. Era uma população composta majoritariamente por homens jovens e solteiros, sem profissões definidas, analfabetos, idades entre quinze e quarenta anos e oriundos das áreas rurais da Europa. Pessoas que, muitas das vezes, fugiam da miséria dos seus países de origem e seguiam para Buenos Aires em busca de melhores condições de vida. A província de Buenos Aires, com suas riquezas

naturais, grande produtora de cereais, com chuvas irregulares e o clima ameno atraíam a maior parte desses imigrantes. Além desses fatores, existiam também vastas regiões e materiais a serem explorados, como mármore, argila, tipos específicos de pedras e grandes extensões de terras (FUENTE, 1872).

As mulheres que chegavam à cidade iam trabalhar como lavadeiras, costureiras, serventes em casas de famílias, indústrias de fósforos ou de cigarros - onde as crianças imigrantes também eram encaminhadas. Os homens iam trabalhar como condutores de carruagens ou de carros; eram encaminhados para o porto, ferrovias, indústrias de alimentação e vestuários. Havia, ainda, a possibilidade de distintos trabalhos manuais, realizados de forma independente ou em pequenos estabelecimentos, para aqueles que tinham algum tipo de instrução ou profissão. Como esses imigrantes eram constituídos, em sua maioria, por pessoas analfabetas, acabavam trabalhando como peões ou serventes nas diversas obras espalhadas pela cidade (FERRARI, 2010).

Não havia habitações para todo esse contingente populacional. Os altos preços dos aluguéis e dos transportes contribuía para a pouca mobilidade entre os imigrantes mais pobres que, sem muita alternativa, acabavam morando nas regiões centrais da cidade. Essas se encontravam, na maioria dos casos, em péssimas condições de higiene. Eram nesses lugares centrais da cidade que os estrangeiros, e os portenhos pobres, encontravam ocupação e moradia. Milhares de famílias passaram a ocupar antigos casarões - deixados para trás por famílias mais abastadas, que se deslocaram para a área norte da cidade - que foram, com o tempo, sendo transformados em “*conventillos*”. No ano de 1887, por exemplo, 25% da população da cidade vivia nesses cortiços. Entre os estrangeiros, o percentual aumentava para 72%.

Para além de lugares sujos e insalubres, eram nessas regiões e habitações que a polícia portenha buscava, primeiramente, os suspeitos de crimes. De acordo com Salvatore (2000), o receio dos poderes jurídico-policiais em relação a essa multidão de imigrantes, a preocupação com a delinquência, mendigos e ladrões circulando pelas ruas muito contribuiu para que a iluminação elétrica fosse preferencialmente destinada aos bairros mais pobres, esquinas e lugares onde pudesse haver aglomerações. O argumento utilizado pelas autoridades não eram os de embelezamento ou comodidade da população, mas o do controle, pois “um farol é como uma polícia [...] um espaço de luz equivale a um espaço de lei” (FUENTE, 1872: p.29).

Diferentes profissionais e pessoas, como escritvões, advogados, estudantes, menores de idade, médicos, cocheiros, vendedores de loteria, ladrões, policiais, crianças abandonadas pelas ruas, prostitutas e comerciantes compartilhavam ou disputavam os espaços das calçadas (FERRARI, 2010). O encontro desses desconhecidos se dava em lojas de café, teatros, becos, prostíbulos, salões de jogos e restaurantes. Havia disputa por idas a óperas, concertos, balés, teatros, circos e bailes carnavalescos. O periódico portenho *El Mosquito*² anunciava, em uma de suas páginas do domingo, vinte e oito de janeiro de 1877, a chegada na cidade do circo Arena e da companhia lírica italiana Victoria; Os grandes bailes de máscaras em salões com sofás, restaurante e confeitaria; que a loja de Café e Restaurante *Filip* era para pessoas de bom gosto. Anunciava, também, animados bailes da *Sociedad y ópera* e a peça *la cabeza decapitada* destinava para jovens, adultos e crianças.

No final da década de 1870, a cidade de Buenos Aires acusava sérios problemas sócio-econômicos, como as ocupações dos cortiços, edifícios precários, alarmes sanitários em decorrência de possíveis epidemias, órfãos e mendigos perambulando pelas ruas, aumento da criminalidade, medo de ladrões, brigas pelas ruas e cafés, prostituição e aglomerações. Esses problemas eram quase sempre associados ao elevado número de imigrantes, que passavam a serem considerados os responsáveis pela desordem pública (CAIMARI, 2012). Durante a revisão das leis provinciais do ano de 1878, o então Juiz de Paz da cidade, analisando casos sobre a criminalidade referentes a órfãos e mendigos, entendia que os “hospitais e as prisões eram lugares de refúgios para essas pessoas, pois eram mal criadas e investidas de toda a maldade” (LOPBA, 1878: p. 176). Segundo ele, fazia-se necessário a revisão das práticas sociais aplicadas aos imigrantes. A solução seria fechar os abrigos da cidade, existentes para abrigar órfãos, mendigos, desempregados e viúvas, e “construir casas de correção” (Ibid.: p. 177).

Essas modificações ocorridas na cidade de Buenos Aires produziram diferentes representações, que cuidaram de redefinir diferentes estruturas, como a jurídica, judicial, política, econômica, social, urbanística, cultural, educacional e social. Nessa direção, diferentes dispositivos foram produzidos a fim de identificar, classificar e distribuir os bárbaros nos diferentes espaços citadinos. Novas formas de comportamentos foram inventadas e, dessa forma, os corpos precisaram ser reeducados a fim de seguirem os padrões de comportamentos ditos desejáveis.

² Periódico semanal, independente, satírico, de caricaturas que circulou entre os anos de 1860 e 1893.

Imigração e periculosidade: identificar e vigiar a “vagabundagem”

A “documentação deixada pelos arquivos policiais portenhos ajuda a entender melhor os meios empregados para a identificação e controle da sociedade” (CAIMARI, 2012: p.43). Como, portanto, identificar, classificar e separar os imigrantes, que eram considerados perigosos à ordem? Embora muitos desses tenham se tornado donos de indústrias e comércios, não escaparam do espectro da periculosidade. Os italianos, por exemplo, fundaram escolas, associações étnico-nacionais e eram donos da maioria dos imóveis alugados na cidade, porém também foram considerados perigosos. De acordo com o antigo diretor da polícia portenha, coronel Capdevila, a vigilância sobre o elemento italiano devia ser reforçada, pois, somente no ano de 1888 essa população foi responsável por mais de 60% do total de imigrantes que chegaram à cidade. Fato que, segundo ele, contribuiu para o aumento da delinquência (MPC, 1889).

No relatório apresentado ao ministro do Interior, Don Wenceslau Pacheco, Capdevila informava a respeito das dificuldades em distinguir os delinquentes estrangeiros entre “tantos rostos, culturas e idiomas” (MPC, 1889: p.321). A cidade estava repleta de estrangeiros que se espalhavam todos os dias pelas ruas, onde diferentes idiomas eram ouvidos. Os estrangeiros eram ignorantes quanto às leis, regulamentos policiais e costumes do país. Muitas leis municipais haviam sido postas, porém revogadas bruscamente porque os “estrangeiros eram os principais contraventores [...] e sequer conseguiam entender as leis que ensinavam a subir ou descer dos trens” (Ibid.: p.323). Para ele, não se devia aceitar, tranquilamente, que os demais países do mundo enviassem para a Argentina, todos os dias, sujeitos desocupados. Antes, deveria ser evitado o espetáculo que “[...] oferecem essas corjas de vagabundos que povoam as ruas, implorando a caridade pública para, em seguida, engrossar as filas dos delinquentes” (Ibid.: p.412).

Segundo Ferrari (2010), a despeito do incentivo governamental à imigração, as complexidades da cidade em mutação acabaram por impor aos imigrantes pobres a culpa pela desordem urbana. Assim, foi no corpo do habitante do *conventillo* que recaiu o espectro da periculosidade. Nesse contexto, alguns discursos, antes incentivadores da imigração, passaram a propagar que o “[...] projeto de incentivo à vinda de imigrantes cultos havia se tornado infrutífero” (Ibid: p.123). Passaram a associar os estrangeiros aos males sociais. Esses, por sua vez, se transformaram em imundos e bárbaros e, por isso, a sociedade deveria “[...] varrer essa

imigração imunda [...] o estrangeiro foi associado à parcela não subordinada à cultura, política e às relações de produção dominantes no país [...]” (PUIGGRÓS, 1990: p.69).

Ante a suspeita de aumento da imigração, dos homicídios, dos conflitos nas ruas, roubos, furtos e assaltos a residências os processos para identificação desses “bárbaros” portenhos foram intensificados pelos órgãos judiciais, a partir da década de 1880. Segundo About e Denis (2011), as novas fronteiras abertas pela expansão do capitalismo comercial e industrial, a partir da segunda metade do século XIX, proporcionaram uma necessidade maior de identificação das pessoas. Nesse caminho, os passaportes, identidades e papéis militares exprimem um pouco da história da identificação. Para além disso, os campos dos saberes judiciais intensificaram seus estudos sobre a sociedade civil e, dessa forma, os modelos de identificação foram sendo aperfeiçoados e centralizados pelos diferentes Estados, a partir de então. Os processos de identificações ascenderam à posição de ciência e foram adquirindo legitimidade quanto a questões judiciais, sociais e policiais, na medida em que passaram a ser utilizados como mecanismos de poder e de saber sobre o corpo social. A antropometria a fotografia - e, a partir do início do século XX, a datiloscopia - transformaram as formas de identificação das pessoas; e os considerados “bárbaros” foram os primeiros a serem analisados por esses instrumentos de controle.

Na cidade de Buenos Aires, as últimas décadas do Oitocentos foram marcadas pela modernização dos instrumentos de controle social. Nesse caminho, a primeira empresa sistemática para o conhecimento e identificação dos imigrantes portenhos foi a fotografia, que passou a ser utilizada como mecanismo policial no início da década de 1880. A polícia passou a examinar e memorizar os rostos fotografados. Contudo, esse método não significou êxito como meio válido de comprovação da identidade, pois muitos policiais não conseguiam sucesso no trabalho de memorização, visto que o fluxo de pessoas na cidade não diminuía. Para Caimari (2012), além desse fator, muitos rostos eram capturados por pessoas que não sabiam manejar o equipamento, o que acabava por comprometer a qualidade de muitas fotos. Por esse fato, muitas pessoas detidas alegavam não serem delas os rostos fotografados pela polícia. Muitos juízes, não tendo como comprovar casos de reincidências através das fotografias dos acusados, acabavam impondo penas mais brandas aos detentos ou mesmo liberando o infrator. Além desses problemas, as fotografias não eram, de modo geral, compartilhadas com as polícias de outras regiões que, de modo mais comum, usavam o telégrafo para enviarem informações a respeito de pessoas suspeitas ou condenadas (FERRARI, 2010).

A criação da oficina de antropometria significou mudanças na forma de representação dos delinqüentes. As fotografias continuavam a fornecer imagens do rosto, entretanto os órgãos jurídico-judiciários instituíram o retrato de perfil, que passou a ser baseado em registros das partes do rosto que estatisticamente demonstravam menores mudanças ao longo da vida. Foi uma das formas empreendidas para a identificação de ladrões, supostamente, conhecidos da polícia. A nova tecnologia contribuiu para que as autoridades policiais produzissem classificações sobre os suspeitos de crimes, onde os mais conhecidos eram os *lufardos*, oriundos do “*bajo fundo*.” (FERRARI, 2010: p.34).³ Esses seres deveriam ser identificados e separados da “*outra cadena*” (Ibid.: p.35)⁴

A identificação das pessoas, no entanto, não ficou restrita aos arquivos policiais. O medo da desordem fez com que alguns profissionais se tornassem alvos da polícia, principalmente aqueles que circulavam pelas ruas, como carroceiros, cocheiros e trabalhadores de hotéis. Eram os grupos investigados pela polícia simplesmente porque tinham contato com diferentes sujeitos do tecido social. Para esses profissionais, no entanto, o maior problema estava na perseguição policial aos seus trabalhos, já que eram constantemente confundidos com ladrões. Não por acaso, foram os primeiros a serem obrigados a usarem um cartão de identificação, no qual deveria constar dados pessoais e antropométricos, bem como uma fotografia. Essa exigência policial acarretou em várias reações por parte da população. No ano de 1899, dezenas de trabalhadores de hotéis, carroceiros e cocheiros saíram às ruas com faixas e palavras de ordem, pedindo para que a os policiais retratassem os verdadeiros ladrões e os deixassem em paz, pois tinham dignidade e não eram vagabundos. Em resposta, os policiais passaram a agredir os manifestantes. Esses, por sua vez, reagiram atirando paus e pedras na força policial. Muitos foram detidos e encaminhados para a Penitenciária Nacional e demais prisões da cidade (FERRARI, 2010).

Lugar para reeducação dos “desvios”: penitenciária nacional de Buenos Aires

Na Argentina oitocentista também se pensou o castigo moderno, bem como uma prisão moderna, que estivesse de acordo com a noção de um Estado também moderno, que foi baseado em promessas civilizatórias de ordem e progresso. A Penitenciária Nacional seria o

³ Termo utilizado pela polícia portenha para designar os personagens que viviam entre as camadas sociais menos favorecidas.

⁴ Termo muito utilizado pelas elites político-econômicas portenhas para designar uma sociedade boa, justa, honesta, produtora, rica, próspera e alinhada com os ideais de ordem e progresso.

lugar ideal para a prática desse novo projeto. A pena privativa de liberdade, imaginada para a sociedade portenha do Oitocentos articulava noções de castigo e civilização. O conceito de prisão moderna gerava expectativas das mais otimistas na agenda penal ilustrada. Com todas as suas especificidades, a concepção Argentina de castigo civilizado teve como pano de fundo as concepções liberais das nações ditas mais desenvolvidas; no universo das sanções penais, a privação de liberdade era a que melhor se adaptava ao chamado de medicalização do país. Portanto, a noção de prisão moderna seguia a noção de que devia-se vigiar para se punir melhor (SALVATORE, 2000).

Na Constituição do país, 1853, encontram-se recomendações para que as futuras prisões fossem saudáveis, limpas e seguras (CRA, Art. 4º). As que estavam em funcionamento eram consideradas impróprias e distantes dos processos civilizatórios, idealizados para o país (SALVATORE, 2000). Até a década de 1850, as prisões da cidade de Buenos Aires não passavam de heranças dos tempos coloniais, quando os prisioneiros eram alocados em antigos edifícios utilizados pelos jesuítas, que os abandonaram após serem expulsos da Argentina. Os casos de prisões salubres eram raros. Era comum encontrar-las sujas, superlotadas, escuras, úmidas e com muitos doentes. Muitos juizes preferiam encaminhar sentenciados para serviços em obras públicas, a fim de não morrerem nesses lugares. No entanto, não se tratava de um gesto caridoso da justiça, pois havia necessidade de mão de obra para os diversos trabalhos realizados na cidade. Era comum, por exemplo, proprietários, engenheiros e comerciantes solicitarem a força de trabalho dos condenados para obras ou trabalhos no comércio (LEVAGGI, 1978).

A penitenciária serviria como prova do compromisso dos dirigentes da principal província do país com a reforma punitiva e a segurança da população. A sua construção tornara-se indispensável e urgente. De acordo com o discurso constitucional, “[...] a prisão devia ser lugar para segurança e não para matança de presos” (CRA, Art.18º). Para tal, no mês de julho de 1869 foi estabelecido um concurso internacional para apresentação de plantas que atendessem as especificidades de uma prisão moderna e racionalizada. Dividido em duas seções, o documento informava sobre as diretrizes a serem seguidas pelos engenheiros e arquitetos, ou seja, sobre os detalhes da construção e registros referentes à obra. Foi solicitado que os construtores se apercebessem de detalhes, como a separação dos sexos, divisão entre correccionais e apenados, distribuição das oficinas, da cozinha, dos alojamentos, da casa do diretor, das salas do médico e do farmacêutico (MDPN, 1914).

O projeto penitenciário foi aprovado após três anos de muitas discussões entre a sociedade científica argentina, intelectuais, políticos e homens da imprensa. A obra ficou a cargo dos vencedores do concurso: o arquiteto Ernesto Bunge e o engenheiro Valentín Balbín. O projeto da penitenciária, sancionado na sessão da Câmara do dia onze de janeiro de 1877, assinalava que a mesma deveria seguir o sistema de Auburn, ou seja, silêncio total à noite e trabalho comum nas oficinas durante o dia.

A inauguração ocorreu no mês de maio de 1877.

[...] nas primeiras horas da manhã do dia vinte e oito de maio de 1877, dia da inauguração da instituição, foram transferidos para lá grupos de quinze a vinte homens. Número esse suficiente para dedicar a maior parte do dia à instalação de cada um deles nas respectivas celas e logo iniciá-los em uma regeneração moral (ITPN, 1877: p.134).

O edifício foi projetado segundo a arquitetura panóptica. De acordo com Caimari (2012), Bentham foi o autor que mais despertou atenção entre os intelectuais e legisladores nacionais durante o século XIX. Ao investigar teses dos primeiros formandos em direito da Universidade de Buenos Aires, a autora identificou vários desses sujeitos interessados nos projetos desse jurista inglês. Dessa forma, a associação da instituição com a imagem de um poder penal, que era capaz de controlar e definir o destino de milhares de pessoas, adotando um princípio de racionalidade econômica, foi um elemento de peso na decisão pelo projeto de Bunge e Valentín (ITPN, 1877).

O prédio foi consagrado para ter uma estrutura radial com cinco pavilhões e celas individuais que deveriam confluir para o centro, onde deveria ser montado o dispositivo central de vigilância. Perto desse dispositivo central, previa-se a construção de uma capela para que os presos pudessem rezar e ouvir música sacra. Deveria também haver separação individual dos presos, de dia e de noite, sem que houvesse prejuízo para nenhuma das partes. Era previsto a construção de alojamentos para funcionários, casa do diretor, salas para ensino religioso, lavanderia, diversas oficinas, uma escola e uma biblioteca

O lugar devia abrigar setecentas pessoas - seiscentos homens e cem mulheres (MDPN, 1896). A análise da documentação sugere que essa população carcerária em formação era constituída por réos, ou seja, pessoas que haviam cometido pequenos delitos e que, portanto, aguardavam seus respectivos julgamentos. Seres que ficariam dias, meses ou alguns poucos anos presos. Entre os meses de maio a agosto de 1877, apenas cinco condenados haviam dado

entrada na prisão; permanecendo, portanto, inalterada a quantidade de *encausados*⁵ e *correcionais*.⁶

Pouco mais de três meses após a sua inauguração, no entanto, a instituição já apresentava um sério problema de superlotação. O diretor, em relatório encaminhado ao ministro da Justiça informava que “[...] duzentos e vinte condenados⁷ e quatrocentos e oitenta *encausados* foram encaminhados a essa prisão ainda no primeiro dia. Além desses, contamos com os *correcionais* que já somavam noventa e sete pessoas” (ITPN, 1877: p.134). Como dito anteriormente, essa penitenciária foi idealizada para abrigar setecentos presos. Se somarmos as entradas de *encausados*, condenados e *correcionais* teremos um total de oitocentos e cinco presos. Ou seja, cento e cinco presos a mais do que o número de pessoas que a instituição podia abrigar. Somados os *correcionais* e *encausados*, enviados nesse primeiro dia, temos um total quinhentos e oitenta e cinco pessoas, ou seja, mais do dobro dos duzentos e vinte condenados enviados a essa instituição prisional. Com apenas três meses no cargo, o diretor já alertava a respeito dos riscos da superlotação, pois a “constante movimentação de pessoas durante o dia e a resistência dos presos em manter o silêncio durante a noite começavam a ameaçar a ordem interna” (Ibid.: p.136).

O diretor Gorman, em relatório enviado ao ministro do Governo da província, embora entendesse que o sistema *auburniano* fora o escolhido para reger o estabelecimento, pedia ao ministro providências para que o método fosse revisto, pois as doutrinas modernas estavam em oposição a esse tipo de sistema, que se fundamentava em inconvenientes. Pedia para que o sistema a ser empregado estivesse em conformidade com a última palavra dos estudos realizados em países considerados desenvolvidos. Esperava, ainda, que o problema da lotação fosse solucionado; que as disposições em que estavam postas as celas, oficinas, lavatórios, enfermaria e o pátio deveriam ser modificadas a fim de facilitar a vigilância sobre os presos (MDPN, 1896).

O regulamento

Segundo Foucault, na prisão:

Cada indivíduo no seu lugar; e em cada lugar, um indivíduo. Evitar as distribuições por grupos; decompor as implantações coletivas; analisar

⁵ Pessoas que já tinham sido acusadas formalmente, que deveriam aguardar uma sentença ou serem postos em liberdade.

⁶ Pessoas que haviam cometido pequenos delitos. Ficavam dias ou meses detidos, e depois liberados.

⁷ Condenados que cumpriam as suas sentenças.

as pluralidades confusas. Maciças ou fugidias [...] Importa estabelecer as presenças e ausências, saber onde e como encontrar os indivíduos, instaurar as comunicações úteis, interromper as outras, poder a cada instante vigiar o comportamento de cada um, apreciá-lo, sancioná-lo, medir as qualidades ou os méritos. Procedimento, portanto, para conhecer, dominar e utilizar. A disciplina organizar um espaço analítico (FOUCAULT, 2005: p.123)

No regulamento, destinado às técnicas disciplinares impostas por esse reformatório integral, encontram-se disposições referentes às normas e vigilância, comportamento e funções atribuídas para os funcionários, diretor e diferentes presos; o cuidado com a promiscuidade; hierarquização das funções; horários para banho, leitura, alimentação, descanso e estudos na escola; instalações dos presos e a forma como deveriam ser apresentados ao entrar na instituição: uniformizados, barbeados e banho tomado. Previa-se também o número de visitas dos parentes e advogados, com os respectivos dias e horários demarcados; divisão das oficinas, dos horários e de quanto cada preso poderia receber pelos serviços prestados.

No ritual de passagem, os presos eram identificados, classificados e distribuídos nos espaços da instituição. Ao chegarem, eram logo conduzidos para uma secretaria, localizada à esquerda do portão de entrada, a fim de terem os seus dados anotados em uma ficha: nome, nacionalidade, motivo da prisão, cor, idade, ocupação, estado civil, filiação, local da prisão, antecedentes criminais e sinais característicos no corpo (cor, olhos, orelha, nariz, boca, cabelos, barba, bigode, sobrancelhas, cicatrizes). Por fim, recebiam um número no qual passariam a ser identificados. Toda vez que solicitados, era pelo número que deveriam responder e não mais pelo nome. A saírem das celas, para trabalharem, comerem ou tomarem sol no pátio, deveriam marchar em fila, um após o outro, mantendo quatro passos de distância, onde em cada ambiente “seriam chamados e conhecidos pelo respectivo número” (RPPN, 1877: p.87). O próximo passo seria o ritual de higiene: cortar os cabelos e a barba, tomar banho, receber produtos como sabão, chinelos, blusas, camisetas, colchão, calças, botas, meias e toalhas de rosto e de banho. Em seguida, eram orientados a assearem-se diariamente e tomar um banho por semana.

Antes de serem conduzidos para as respectivas celas, os presos eram informados sobre os horários a serem cumpridos: despertados por uma campainha, deveriam arrumar as camas, realizar a higiene pessoal, comer e irem trabalhar. A não observância a qualquer um desses horários acarreta sérios prejuízos para o preso, pois poderia ficar sem uma das refeições, passar

o dia trancado na cela, não receber visitas e até passar um ou dois dias na solitária (RPPN, 1877: Art. 7º).

No dia seguinte à entrada, havia uma entrevista com o diretor, onde o preso respondia algumas questões e informado para qual oficina seria encaminhado. Os condenados há menos de dois anos, estariam à disposição da primeira divisão, que era a encarregada de alocá-los nos serviços de limpeza, na lavanderia, na cozinha ou na enfermaria. Os que ficassem por mais tempo teriam à disposição os trabalhos nas diferentes oficinas, onde eram alocados de acordo com as suas aptidões profissionais. As intenções do diretor não eram apenas as de “acomodar” os presos. A penitenciária precisava gerar lucros, pois a sua construção havia gerado uma grande despesa ao Estado e a alguns particulares. A manutenção das oficinas gerava custos adicionais. Os presos deveriam produzir. A instituição precisava vender os seus produtos (RPPN, 1877: Art. 3º).

O sistema de recompensas oscilava entre poder fumar no pátio durante o dia à permissão de poder receber um maior número de visitas e também de correspondências; de receber livros da biblioteca e a poder receber visitas na cela. Tudo isso era permitido caso o detento apresentasse bom comportamento, bem como boa produtividade no trabalho. Em contrapartida, para os desobedientes, as punições variavam entre ficar na cela por um período determinado pelo diretor, não ir ao pátio, não tomar banho de sol, ficar sem receber visitas e à reclusão, por uma semana, na solitária (MDPN, 1914).

Os procedimentos postos no regulamento, no entanto, estiveram longe de ser uma unanimidade. A presença das mulheres na instituição, por exemplo, era um problema para alguns diretores. Muitos desses entendiam que, embora pudessem trabalhar nas oficinas e receber os mesmos tratamentos destinados aos homens, desde que estivessem sob a vigilância das *maestras*,⁸ a “ordem e a moral estariam comprometidas com a presença das detentas” (MDPN, 1886). Além disso, ainda deveria ser resolvido o problema da convivência na mesma cela entre homens, mulheres e crianças. Problema que só foi concretizada início do século XX quando as mulheres foram enviadas para o presídio feminino.

Operário dócil e útil: o trabalho prisional

Segundo Pavarini & Mellosi (2006), nos primeiros momentos da época moderna muitas nações europeias idealizaram penitenciárias para garantir uma mão de obra oriunda

⁸ Termo utilizado para definir guarda feminina.

principalmente de sujeitos urbanos pobres, trabalhadores públicos ou de fábricas. Essas primeiras instituições teriam sido construídas para atenderem aos muitos filhos de pobres e a desempregados, que deveriam ser educados pelo trabalho. De acordo com Foucault (2005), o trabalho prisional deve ser:

[...] concebido como sendo por si mesmo uma maquinaria que transforma o prisioneiro violento, agitado, irrefletido em uma peça que desempenha seu papel com perfeita regularidade. A prisão não é uma oficina: ela é; ela tem que ser em si mesma uma máquina de que os detentos operários são ao mesmo tempo as engrenagens e os produtos [...] o trabalho pelo qual o condenado atende a suas próprias necessidades requalifica o ladrão em operário dócil [...] (Ibid.: pp. 203-204).

Em meio aos problemas existentes, os presos eram convidados a trabalhar em uma das precárias oficinas encontradas na instituição. Uma das premissas para a construção dessa penitenciária era “[...] reprimir a ociosidade, acostumar os vadios ao trabalho [...]” (MDPN, 1877: p.333). O incentivo ao trabalho parecia ser uma das formas de controle no interior da instituição, pois ao longo do século XIX a quantidade de oficinas variou bastante. Na década de 1880, a instituição já contava com oficinas de carpintaria, sapataria, lavanderia, padaria, tipografia, litografia selaria, impressão e encadernação, lavanderia, alfaiataria, tinturaria (RPPN, 1877). No período entre 1877 e 1894, 61% dos aprisionados trabalharam em uma das diferentes oficinas, com média de oito horas e meia por dia. Naquele ano, o lucro para o Estado chegou à casa dos vinte mil pesos. Fato comemorado pelo diretor *Boerr* que, no ano de 1894, informava aos “funcionários” o orgulho que sentia deles pelos benefícios alcançados pelo Estado através dos trabalhos nas oficinas. Como não eram conhecidos pelo nome e, sim, pelo número de registro, como exposto anteriormente, sabe-se apenas que o prisioneiro de número 252 recebeu a melhor remuneração desse ano, seguido do alfaiate número 228. Respectivamente, receberam “\$140,25” e “125,59” (RPPN, 1877: p.226). A oficina de sapataria era uma das que mais produzia. A instituição vendeu, ainda no mesmo período, quase quarenta mil pares de sapatos, onde milhares desses foram destinados ao Exército (RPPN, 1877: p.227). Somente no ano de 1888 foram produzidos quase treze mil pares de botas para o Ministério da Guerra, de um total de quase vinte e cinco mil confeccionadas ao longo do ano.

A utilização de uma mão de obra barata e prisional também foi uma opção para o fornecimento de produtos para diferentes lugares quando, entre o final da década de 1880 e boa parte de 1890, uma crise econômica se alastrou pelo país. Período difícil para as indústrias

argentinas, que viram o volume de produção alcançar índices muitos baixos e, como consequência, uma demissão em massa de trabalhadores. Período, portanto, de muito trabalho para os indesejáveis. Nas oficinas de impressão e encadernação, por exemplo, foram produzidos vários documentos oficiais, como algumas fontes utilizadas neste trabalho. No ano de 1894, houve confecção de trinta mil exemplares do periódico *El Monitor* para o Conselho Nacional de Educação; além de quatro mil listas para contabilização do número de alunos do país, assim, como mil rótulos para frascos de perfumes; seis mil fórmulas para as farmácias entre milhares de outros (MDPN, 1896: p.229).

Considerações finais

No ano de 1900, o diretor Boerr queixava-se com o ministro da Justiça a respeito das condições da instituição: Não havia separação entre os diferentes criminosos, bem como permanecia o problema da superlotação. Reclamava da “[...] inconveniência em dirigir uma instituição, onde havia ajuntamento entre presos condenados, *encausados* e correccionais” (MDPN, 1914: p.223). O movimento diário era destinado a registrar a entrada desses últimos que, invariavelmente, iam ficar pouco tempo detidos. Eram os que mais entravam e saíam. Salientava, também, que os dispositivos disciplinares estavam comprometidos, tendo em vista que a “medicalização dos corpos dos aprisionados não estavam surtindo efeitos desejados” (Ibid.: p.225). Ele entendia que os *encausados* e correccionais recebiam visitas regulares de familiares e advogados e não eram obrigados a trabalhar, mantendo-se à margem do regime disciplinar. Nesse contexto, essa população flutuante contribuía com a superlotação e a consequente falta de espaço, pois havia muitas “pessoas para poucas celas [...] os porões, reservados para castigos e guarda de material de limpeza e higiene dos presos, estavam sendo utilizados para abrigar os que chegavam” (Ibid.: p. 226). A superlotação, causada pela prisão de milhares de pessoas incluídas no conceito da periculosidade, danificava a “[...] pedagogia penal, tão valorizada pelos legisladores quando da idealização e construção desse estabelecimento prisional” (Ibid.: p. 228). Doze anos antes, seu colega, o diretor Filemón Posse denunciava a privação ilegal da liberdade de quase duas mil pessoas. Entendia que pela “lentidão da justiça portenha, o provimento de prisões preventivas ocasionava um estacionamento desnecessário de seres na penitenciária” (MDPN, 1896: p. p.234).

Ainda segundo o diretor Boerr, os imigrantes eram os que mais estavam nas condições de correccionais e *encausados*. Havia uma constante flutuação desses personagens no interior da

instituição. Eram como “[...] filhos pródigos que retornavam ao abrigo do pai” (MDPN, 1914: p.123). O diretor ainda questiona em que lugar essas pessoas “[...] encontrariam abrigo, comida saudável e nutritiva, sem os inconvenientes da vida de trabalho? [...] prefeririam estar na prisão, pois a perda da liberdade era menos importante do que não trabalhar” (Ibid.: p. 255).

A tônica do discurso do diretor incidia nas relações entre vadiagem, crime e trabalho. O “sequestro” realizado sobre milhares de almas estava comprometido, pois havia dificuldades de (re) educá-los e encaminhá-los ao sistema de produção da cidade. O inconveniente de serem errantes pelas ruas perpassava os muros da instituição. As estatísticas analisadas pelo diretor demonstram discrepâncias em relação aos internos. Dos quase trinta mil prisioneiros que passaram pela instituição até o ano de 1900, mais de vinte mil foram de correccionais ou de *encausados*. Pouco mais de três mil foram cumprir suas penas. O diretor, portanto, questionava se acabaria administrando uma instituição sem condenados, já que a instituição recebia “um fluxo cada vez maior de pessoas, na sua maioria estrangeiras, que ficariam pouco tempo presas” (MDPN, 1896: p.229).

A fala desse diretor, entre outros pesquisados até o momento, ajuda a refletir a respeito do projeto liberal argentino em construir prisões seguras e limpas, para onde os presos deveriam cumprir as suas penas privativas de liberdade. A julgar por essa fala, constatamos que, no caso específico da cidade portenha oitocentista, a instituição abrigou mesmo pessoas ditas perigosas à ordem; que ficariam dias, meses ou alguns anos presos. Para além disso, constata-se, também, que a esmagadora maioria dos presos era constituída por estrangeiros pobres.

O processo de classificação dos indesejáveis partia do pressuposto de que havia organização dos mundos da ordem e da desordem. No entanto, havia a complexidade em identificar os elementos pertencentes a esse último grupo. Como haver certeza se determinada pessoa pertencia ao mundo do trabalho ou da desordem, baseado apenas na sua condição imigratória? As especificidades encontradas indicam que as informações desses sujeitos se entrecruzavam e, dessa forma, não pareciam suficientes para determinar a condição de periculosidade. Além disso, confundiam os policiais que, invariavelmente, recorriam às anotações de diferentes fotografias ou dados antropométricos a fim de se certificarem que determinado imigrante era um criminoso conhecido da polícia. Recorriam a essas anotações antes de saírem em diligências. Anotavam apelidos, endereços, sinais particulares, se eram reincidentes, idades e outras informações que julgavam importantes para encontrar o suspeito.

O estudo relativo à experiência portenha chama atenção pelos dispositivos utilizados nessa prisão, as necessidades que lhe dão sustentação, a construção de um sistema de segurança cada vez mais complexo, o uso de tecnologias de reconhecimento, identificando e catalogando o universo perigoso, os arranjos institucionais, a distância entre o projetado e funcionamento ordinário do estabelecimento prisional.

Menos que retificação de condutas, pelos elementos apresentados ao longo do estudo, a experiência do isolamento compulsório favorecia o refinamento de condutas, evidenciável no alto percentual de reincidência, nos confinamentos, mortalidade, produção escrita, dentre outros. Nessa linha, menos que um espaço de correção, a instituição parece mesmo ter funcionado como uma sociedade artificial para depósito de “aberrações e desvios”.

Referências bibliográficas

ABOUT, Ilse; DENIS, Vicent. *Historia de la identificacion de las personas*. Buenos Aires: Ariel, 2011.

Aguirre, Carlos. *The criminals of Lima and their worlds: the prison experience, 1850-1935*. Durham: Duke University Press, 2005.

BRETAS, Marcos Luiz. O que os olhos não veem: Histórias das prisões do Rio de Janeiro. In: MAIA, Clarissa Maia (et.al). *Histórias das prisões no Brasil*. Volume II. Rio de Janeiro, 2009.

BUFFINGTON, Robert M. *Criminal and citizen in modern Mexico*. Lincoln: University of Nebraska Press, 2000.

CAMARI, Lila. *Apenas um delincuente: Crimen, castigo y cultura em la Argentina, 1880-1995*. 2ª Ed. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2012.

DEVOTO, Fernando & FAUSTO, Boris. *Argentina e Brasil 1850-2000*. Um ensayo de historia comparada. Buenos Aires : Suldamericana, 2008.

FERRARI, Mercedes García. *Ladrones Conocidos/Sospechosos*. Identificación policial em Buenos Aires, 1880-1905. Prometeo libros, 2010.

FESSLER, Daniel. *Derecho penal y castigo en Uruguay (1878-1907)*. Montevideo: Universidad de la República, 2012.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*; tradução de Raquel Ramallete. 30ª ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

_____. O nascimento da medicina social. In: MACHADO, Roberto (Org). *Microfísica do poder*. 22ª ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2006.

FUENTE, Diego G. de La. *Primer Censo de la Republica Argentina*. Buenos Aires. Imprenta del Porvenir, 1872.

GORELIK, Adrián. *La grilla y el parque*. Espacio público y cultura urbana em Buenos Aires, 1887-1936. Buenos Aires, Universidad Nacional de Quilmes, 1998.

OLIVEIRA, Jailton A. *Escolas de todas as perdições e degenerescências: Casa de Detenção da Corte e Penitenciária Nacional de Buenos Aires como espaços educativos, (1856-1889)*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2014

PAVARINI, Massino; MELOSSI, Dario. Cárcere e fábrica. As origens do sistema penitenciário (XVI-XIX). *Coleção Pensamento Criminológico*, nº11. Revan, 2006.

PERROT, Michelle. O inspetor Bentham. In. SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). *O Panóptico*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000

PINEAU, Pablo; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. La educación y la cuestión de la construcción de identidades modernas em el siglo XIX. In. VIDAL Diana y Ascolani, Adrian (Orgs.) *Reformas Educativas em Brasil y em Argentina*. Ensayos de historia comparada de la educacion (1800-2000). Buenos Aires: Editorial Biblos, 2009.

POLIAKOV, Léon. *O Mito Ariano: Ensaio sobre as fontes do racismo e dos nacionalismos*. São Paulo: Perspectiva, Ed. da Universidade de São Paulo, 1974.

PUIGGRÓS, Adriana. *Sujetos, Disciplina y Curriculum em los Orígenes del sistema educativo argentino (1885-1916)*. Buenos Aires, Editorial Galerna, 1990.

ROMERO, Luis Alberto & Hilda Sabato. *Los trabajadores de Buenos Aires*. La experiencia del mercado, 1850-1880. Buenos Aires, Sudamericana, 1992.

SALVATORE, Ricardo. *Criminologia positivista, reforma de prisiones y la cuestión social/obrera em Argentina, 1870-1943*. Buenos Aires, La Colmena, 2000.

_____. Death and Liberalism: Capital Punishment after the Fall of Rosas. In. AGUIRRE, Carlos, JOSEPH, M. Gilbert e SALVATORE, Ricardo (Orgs). *Crime and Punishment in Latin America*. Duke University Press. Durham & London, 2001.

FONTES

El Mosquito. Ano XV - 734. Ano: 1877. Disponível em: <www.contend.wld.org>. Acesso em: 10 mar. 2013

Informe Trimestral da Penitenciária Nacional. Imprenta de la Penitenciaría, 1877.

Ley Orgánica De la Provincia de Buenos Aires. Decretos Reglamentarios. Buenos Aires: Imprenta de la Penitenciaria, 1878.

Memoria Del Departamento de Policia de La capital, 1888-1889. Imprenta y encardenacion dela Policia de la Capital, 1892.

Memória Descritiva de la Penitenciaria Nacional, 1896, 1896, 1914. Imprenta de la Penitenciaria, 1915.

Reglamento Provisorio de la Penitenciaria. Buenos Aires. Imprenta de la Penitenciaria, 1877.

Constituição da República Argentina. Imprenta del Porvenir, 1896.

Lista de abreviaturas e siglas

CRA	Constituição da República da Argentina
MDPN	Memória Descritiva da Penitenciária Nacional
MPC	Memórias da Polícia da Capital
ITPN	Informe Trimestral da Penitenciária Nacional
RPPN	Regulamento Provisório da Penitenciária Nacional
LOPBA	Leis Orgânicas da Província de Buenos Aires

* * *

Como citar:

Oliveira, Jailton Alves de. **A educação das “aberrações e desvios”: a penitenciária nacional de Buenos Aires (1870-1900)**. In: **Revista Transversos**, Rio de Janeiro, Vol. 02, nº. 02, p. 53-73, mar.-set. 2014. Disponível em: <www.transversos.com.br>. ISSN 2179-7528.